



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1145 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de agosto de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 20190112*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1145 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 12 de agosto de 2019.

CPL

EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20190112

TERMO DE CONTRATO Nº 20190112

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0020-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALVES & GALDINO CLÍNICA MÉDICA E DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços relativos à realização de exames de ultrassonografias destinadas a atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, através da Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.077 – Programa de Exames, Cirurgias e Consultas, Fonte 121100 – Recursos de Impostos e de Transferências à Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMAS

FRANCISCA IRACI LOPES GALDINO DE SOUZA – SÓCIA DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado